ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS

Data: **07 de Agosto de 2018** Horário: **09h00min**

Modalidade de Licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 147/2018

Critério de Julgamento: **Empreitada por Preço Global**

Local da Abertura: **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.**

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) SOBRE BASE EXISTENTE (RECAPEAMENTO) EM LOGRADOUROS URBANOS E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) COM PREPARO TOTAL DE BASE EM TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG. "**

Prazo de Conclusão do Serviço: **Conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato, constantes do Edital.**

Órgão Solicitante: **Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**

Membros da Comissão: Rita de Cássia Ribeiro – ***Presidente da CPL***

Daiana dos Reis Silva – ***Vice-Presidente da CPL***

Maurílio Ribeiro Rezende – ***Secretária da CPL***

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)				
NOME	**CPF/CNPJ**	**REPRESENTANTE**	**CPF REPRES.**	**ME/EPP/ MEI?**
CONSTRUTORA SOUZA DIAS LTDA - EPP	11.512.628/0001-92	ROQUE PIO DE SOUZA DIAS	606.594.836-53	Sim
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	26.614.327/0001-47	FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON	037.522.336-30	Não

Em 07 de Agosto de 2018 realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação da(s) empresa(s) acima referida(s), na presença da CPL (Comissão Permanente de Licitação) e da Equipe de Apoio. A presente Licitação foi solicitada pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) supramencionada(s), de acordo com as requisições anexas ao Processo; sendo juntado parecer da Secretaria Municipal de Fazenda de que existe saldo orçamentário para o Objeto licitado. Foi, também devidamente autorizada pelo Ex.mo Sr. José Norberto Dias, Coordenador e Supervisor de Licitações (conforme Decreto Municipal Nº. 9.008/2013, de 02 de Janeiro de 2013). Foi, ainda, fixada no Quadro de Avisos deste Órgão Municipal no dia 03/07/2018, permanecendo neste até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do Certame, bem como publicada no "JORNAL DIÁRIO" do dia 04/07/2018. O Edital foi enviado para as empresas que o requisitaram (conforme consta dos comprovantes de envio de e-mails, anexados ao Processo) e disponibilizado ao acesso público pelo sítio eletrônico do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG: ***www.pmsrs.mg.govg.br***. Deu-se a abertura do Certame com a presença do(s) representante(s) da (s) empresa(s) supramencionada(s). Iniciando-se o período de recebimento dos elementos necessários à Identificação e Credenciamento dos Representantes para proceder às atividades pertinentes ao presente Processo Licitatório. Conforme previsto no Edital a(s) empresa(s) acima citada(s)

apresentou(apresentaram) as credencias e os envelopes devidos. A Presidente da CPL fez a verificação do atendimento às condições estabelecidas para o Credenciamento por parte da(s) empresa(s) participante(s), ao que foi CONCEDIDO o credenciamento dos Representantes das empresas presentes. Informou-se ao(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a Sessão Pública. Informou-se também ao(s) presente(s) que caso não houvesse tempo para finalizar a Sessão, esta seria prorrogada para o dia seguinte. Imediatamente deu-se a abertura do(s) Envelope(s) de Documentos de Habilitação e vista do(s) mesmo(s). Ato contínuo a Presidente da CPL declarou a inabilitação da empresa DM3 COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, que apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis cujo índice de Solvência Geral não atendia ao determinado pelo Edital. A referida empresa retirou-se da Sessão, entregando declaração de que abria mão de recurso. As demais empresas participantes foram declaradas HABILITADAS. A Presidente da CPL questionou se os Representantes presentes desejavam naquele ato abrir mão do direito de recurso. Os Representantes manifestaram renunciar ao seu direito de interpor recurso nessa ocasião e para o futuro, em tudo o que se refere à habilitação das proponentes. Ato contínuo, a Presidente da CPL, considerando a renúncia de recurso por parte das proponentes, determinou a abertura dos envelopes de proposta da(s) empresa(s) acima referida(s). Isto feito, declarou a compatibilidade documental e de valores das propostas com o que estabelecia o Edital e declarou a seguinte classificação provisória:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	PROPONENTES	VALOR PROPOSTO
1º Lugar	CONSTRUTORA SOUZA DIAS LTDA - EPP	R$ 3.097.531,94
2º Lugar	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 3.138.377,66

A Presidente da CPL questionou se os Representantes presentes desejavam naquele ato abrir mão do direito de recurso. Os Representantes manifestaram renunciar ao seu direito de interpor recurso nessa ocasião e para o futuro, em tudo o que se refere à proposta apresentada pelas proponentes. Isto feito, **a Presidente da CPL declarou VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SOUZA DIAS LTDA – EPP, classificada em 1º Lugar, com o valor de R$ 3.097.531,94 (Três Milhões e Noventa e Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)**. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, José Leandro Gonçalves, lavrei a presente Ata, conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta Sessão Pública, que, tendo sido lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de Agosto de 2018.

MEMBROS DA CPL:

Rita de Cássia Ribeiro – ***Presidente da CPL*** _____

Daiana dos Reis Silva – ***Vice-Presidente da CPL*** _____

Maurílio Ribeiro Rezende – ***Secretário da CPL*** _____

MEMBRO(S) DA EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES _____

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI _____

MARIA DE LOURDES BORSATO DA CUNHA _____

EMPRESA(S) LICITANTE(S):

CONSTRUTORA SOUZA DIAS LTDA – EPP _____

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA _____